



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 752 /2025
De 11 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Barbara Janaina Mate Ribeiro, dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1295, referente a 18 (dezoito) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal Em Exercício